PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 226/2010/DL

Itapoá, 04 de novembro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. Iolanda Volkmann
DD. Juíza de Direito da Comarca de Itapoá.
Rua Mariana Michels Borges, n° 776
Fórum da Comarca de Itapoá – Itapema do Norte
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: Resposta ao ofício n° 11/2010 dessa Comarca**.**

Meritíssima Juíza,

1. Em resposta ao Ofício n. 11/2010, datado de 29/10/2010, comunicando à esta Casa Legislativa que a operação deflagrada pela Polícia Militar local no dia 23/10/10, na casa noturna Muvee contou com o apoio de Vossa Excelência e da i. Representante do Ministério Público, a propósito das manifestações ocorridas durante a 32ª Sessão Ordinária desta Câmara, cumpre-nos esclarecer que as críticas sobre o assunto em questão foram quanto à forma de execução da operação, por parte do Tenente responsável pelo comando da PM local, mais especificamente pelo disparo de arma de fogo em ambiente fechado, pondo em risco a integridade física dos presentes.

2. Entendeu-se que nesta parte o referido Comandante agiu com excesso de autoridade, e sua atitude revelou-se desproporcional à conduta que seria de se esperar de um agente policial, numa situação como a daquele momento, sobretudo porque havia outras formas de conseguir o resultado pretendido, sem por em risco a coletividade, com o malfadado tiro de advertência.

3. Esclarece-se também que as referidas críticas foram feitas por alguns vereadores, em seus respectivos pronunciamentos, no uso do espaço regimental a que cada edil tem direito, não representando, portanto, uma posição desse Poder Legislativo enquanto instituição.

4. Outrossim, embora tenha sido sugerida pelos oradores a aprovação de uma moção de repúdio contra a impensada atitude do agente militar, não houve, ainda, a formalização de nenhuma proposição nesse sentido.

5. Cópias do ofício de Vossa Excelência foram encaminhadas aos gabinetes dos

vereadores interessados, para que tomem conhecimento e se desejarem, prestem os esclarecimentos que julgarem oportunos diretamente a esse Juízo.

6. Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de eleva estima e apreço, colocando-nos à disposição.

Respeitosamente,



JOAREZ ANTONIO SANTIN
Presidente

T.G.